



## RESOLUÇÃO Nº 03/2017

*Dispõe sobre a aprovação da Reprogramação dos saldos remanescentes dos programas Incluir Capixaba, FEAS, FUNCOP, FNAS, no valor total de R\$ 222.736,95 (duzentos e vinte e dois mil setecentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos).*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mimoso do Sul / ES (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2017, no uso de sua competência que lhe confere a Lei nº 1.256/1997; e considerando a regulamentação iminente da Lei Federal nº 13.019/2014;

### RESOLVE:

**Art. 1º - Aprovar**, por unanimidade de votos a Reprogramação dos saldos remanescentes dos programas Incluir Capixaba, FEAS, FUNCOP, FNAS.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mimoso do Sul-ES, 16 de fevereiro de 2017.

*Ana Cristina Machado de Carvalho*  
**ANA CRISTINA MACHADO DE CARVALHO**

Presidente do CMAS  
Mimoso do Sul/ES

**Presidente**  
Conselho Municipal de  
Assistência Social